



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 040, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

COLOCA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO A DISPOSIÇÃO

SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00 de 06 de junho de 2000;

CONSIDERANDO a elevada demanda da Secretaria Municipal de Habitação no atendimento à população residente na área de remoção da Via Expressa Portuária;

CONSIDERANDO o interesse desta Autarquia na agilidade do término dos trabalhos;

RESOLVE, com fundamento no o §1º, artigo 97 da Lei Municipal nº 2.960 de 03 de abril de 1995;

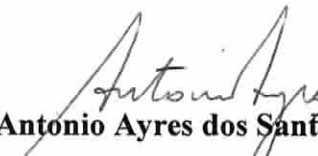
Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Habitação, com ônus para o órgão de origem, o empregado público efetivo **MODESTO POLEMON OTTOBONI**, matrícula 30674-6, até dia 30/06/2012.

Art. 2º - O empregado público terá que cumprir 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de janeiro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.

Itajaí SC, 16 de março de 2012.


Engº Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí